



**PORTARIA Nº 45.597/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4575 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação de Trabalho Técnico conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
GISLAINE EICHSTAEDT	13130	01/10/18	SMAS
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - CASA DE ACOLHIMENTO MENINAS			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de outubro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL